

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS****RETIFICAÇÃO**

A data do Ato do Presidente da Câmara dos Deputados que concedeu aposentadoria à servidora ADA LILI FARACO DE LUCA, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de outubro de 2010, Seção 2, página 47, é "25 de outubro de 2010", e não "1º de outubro de 2010".

**DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO PESSOAL****ATO DE 9 DE JUNHO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados declara que no Ato do Presidente de 28 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 44, do dia 02 de dezembro de 2008, que alterou o Ato de aposentadoria de Nabor Tapajós Caldas, onde se lê "... a partir de 31 de outubro de 1989..." leia-se "... a partir de 31 de outubro de 1991..."

MILTON PEREIRA DA SILVA FILHO

**SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL****ATO Nº 3.503, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010(*)**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo nº 025258/10-9, resolve:

Exonerar o servidor MARCOS AURÉLIO MACHADO SILVA, matrícula 169770, do cargo em comissão, de Motorista, da Terceira-Secretaria, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-4, no mesmo Gabinete.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

(*) Republicado por ter saído no DOU de 18/10/2010, Seção 2, p. 63, com incorreção no original.

ATO Nº 3.631, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 023498/10-3, resolve:

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, TAINA CAROLINI ALMEIDA CUNHA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Ribeiro.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

ATOS DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 026180/10-3, resolve:

Nº 3.607 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO MARCOLINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 227058, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Segunda-Secretaria.

ANDRÉA VALENTE DA CUNHA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 003523/10-1 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 3.608 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOÃO BOSCO FRUTUOSO DE LIMA, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 003400/10-7 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 3.609 aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor NELSON JOSÉ RIBEIRO, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 007.903/00-6, resolve:

Nº 3.610 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 16,66 (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) da pensão temporária concedida a ALEXANDRE SANTOS CREPALDI, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para JESSICA SANTOS CREPALDI e PRISCILLA SANTOS CREPALDI, na condição de filhas menores, alterando as cotas da pensão temporária de 16,66 (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA DA PAZ SANTOS CREPALDI, na qualidade de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 668, de 2000, dos proventos que percebia o ex-servidor HUGO ANTONIO CREPALDI, matrícula 5918, a partir da data da maioridade, 03/05/2009.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 007.903/00-6, resolve:

Nº 3.611 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a JESSICA SANTOS CREPALDI, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para PRISCILLA SANTOS CREPALDI, na condição de filha menor, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA DA PAZ SANTOS CREPALDI, na qualidade de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 668, de 2000, dos proventos que percebia o ex-servidor HUGO ANTONIO CREPALDI, matrícula 5918, a partir da data da maioridade, 26/09/2010.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023489/10-3, resolve:

Nº 3.630 tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 3034, publicado no Diário Oficial da União, dia 20/09/10, Seção 2, que nomeou TAINA CAROLINI ALMEIDA CUNHA, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Ribeiro, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA Nº 262, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, GUSTAVO HENRIQUE CÁTISANE DINIZ do cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, a partir de 27 de outubro de 2010.

Min. CEZAR PELUSO

SECRETARIA**PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 343 - Dispensar WASHINGTON TAKEO SEITO SHINOHARA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, da Assessoria de Gestão Estratégica, a partir do dia 18 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 344 - Designar GYLWANIA MARIA MACHADO SILVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Psicologia, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Saúde Funcional, no período de 21 a 22 outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 345 - Designar JUACÍLIO PEREIRA LIMA como substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais, no dia 27 de outubro de 2010.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 150, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso III do art. 1º da Portaria-PRESI nº 193, de 1º de outubro de 2010, bem como no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar FÁBIO MIRTO NOVAIS FLORÊNCIO, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, do cargo em comissão de Diretor-Técnico, nível CJ-3, do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

FERNANDO FLORIDO MARCONDES

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA****PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2010**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 549 - Art. 1º Dispensar FRASSINETE MARIA MACIEL GALVÃO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Assistência Social, da função comissionada de Chefe da Seção de Atenção Social e Psicológica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 2º Designar ORACÉLIA ROSA SICHERA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Psicologia, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Atenção Social e Psicológica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 550 - Designar FERNANDA SILVA PEREIRA JANNUZZI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Internacionais.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando a atribuição prevista no art. 105, I, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e o disposto nos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, assim como o que consta do Processo Administrativo STJ 3208/2008, resolve:

Nº 197 - Nomear, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, classe A, padrão 1, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça: Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

NOME DO CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
1. RENATO CESAR FALCAO MACEDO	Exoneração de Franke José Soares Rosa
2. MAYCON ROSA DE ARAUJO	Aposentadoria de Clarindo Luiz de Souza Flauzina

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

NOME DO CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
1. PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES	Posse de Gustavo Rezende de Oliveira em outro cargo público, inacumulável

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

NOME DO CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
1. VITOR DAVID SOUZA GALERA	Aposentadoria de Darlan Peregrino Ramos
2. LUANA CRISTINA THEIDGA DE MIRANDA	Posse de André Pires Gontijo em outro cargo público, inacumulável
3. PEDRO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA CRUZ	Aposentadoria de Odália Francisca de Araújo de Jesus
4. BIANCA ZACHEU CONTI	Exoneração de Carla Machado Barreiros